CAMARA MUNICIPAL DE GARCA
12ª SESSAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 1.998
PRESIDENTE: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
SECRETARIA: NEUZA ALBERTI SERAPIAO

Aos vinte e sete dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezenove horas e vinte minutos, sob a presidência do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Presidente, e secretariada pela vereadora Neuza Alberti Serapião, 1º Secretária, realizou-se a 12ª Sessao Extraordinária de mil novecentos e noventa e oito. Feita a chamada dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, Prof. Pato, Luiz Kunita, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Cateto, totalizando 14 edis presentes à Sessao. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - PROJETO DE LEI 34/98, do Sr. Prefeito Muncipal, solicitando autorização legislativa para a celebração de acordo para parcelamento de débito do Município com o Iapen, relativo a contribuição previdenciária. DISCUSSAO E VOTAÇAO UNICAS. A Mesa informou que havia recebido do vereador Cateto emenda.nº 01, que passou a constar do Processo às fls. 08. Colocados em discussão o Projeto e a emenda, ocupou a tribuna o vereador CELSO ANTONIO: o vereador lamentou que inexistissem Comissões nos períodos de recesso parlamentar e acrescentou que seria incoerência de sua parte o voto favorável a este Projeto porque na última sessão ordinária deste primeiro semestre sua votação fora pela rejeição do mesmo. Parabenizou o vereador CATETO pela emenda que este havia apresentado e reiterou que a dívida com o Iapen deveria ser paga nesta legislatura e que defender o Iapen era dever de todos, conclamando a Casa a reavaliar esta votação sugerindo a todos votarem contra o mesmo, julgando que não era correto o prazo requerido pelo Executivo, de dois anos a menos que o anteriormente solicitado. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por maioria de votos e a emenda, foi rejeitada por maioria de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 37/98, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para a utilização de máquinas, veículos e servidores do Município na execução de obras e serviços objeto de convênios firmados com órgãos de outras esferas de governo. DISCUSSAO E VOTAÇAO UNICAS. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 40/98, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a abertura de crédito especial no valor de R$ 1.470,65. DISCUSSAO E VOTAÇAO UNICAS. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unan imidade de votos. ITEM IV - PROJETO DE LEI Nº 35/98, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando, autorização legislativa para o Município alienar área de sua propriedade, mediante concorrência pública. 1ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi rejeitado por insuficiência de votos recebendo oito votos a favor e cinco contrários. ITEM V - PROJETO DE LEI Nº 36/98, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para o Município alienar imóvel com a destinação exclusiva para implantação de atividade comercial ou de prestação de serviços. 1ª DISCUSSAO E

VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi rejeitado por insuficiencia de votos recebendo oito votos a favor e cinco contrários. ITEM VI - PROJETO DE LEI Nº 38/98, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para o Município doar imóvel com encargo à empresa Big Mart Centro de Compras Ltda. 1ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. O Sr. Presidente divulgou correspondência recebida da empresa BIG MART, discorrendo sobre as qualidades do empreendimento a ser instalado no local. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por maioria de votos. ITEM VII - PROJETO DE LEI Nº 39/98, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para desafetar área do sistema de lazer 3 do Conjunto Habitacional Garça E - SH4. 1ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador PROF. PATO: o vereador lembrou que este Projeto consolidava uma propositura anterior de sua autoria, beneficiando os moradores das redondezas e solicitou o apoio de todos à aprovação do mesmo. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por maioria de votos. Nao havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 28 de julho de mil novecentos e noventa e oito.----------

CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
Presidente

NEUZA ALBERTI SERAPIAO
Secretária